



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

= DESPACHO =

Determino à Secretaria a inclusão do **Projeto de Lei nº 68/2025**, na Ordem do Dia 34ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 23 de outubro de 2025, para sua 1ª discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

= *RAQUEL SARTORI* =
Presidente

